



Circular Nº 157/2025-PRES abd

Em 30/09/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.191/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.191, de 29 de setembro de 2025, que "Estabelece medidas a fim de garantir o acesso da população a informações sobre os médicos plantonistas no Município de Juiz de Fora", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Assinado via Intranet

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL.
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camara.jf.mg.gov.br/validar, código verificador: Pm/B8WK777q7KYIM6H7EVw==